

## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”</b>		
<b>Documento convocatório:</b> Ofício CBHLSJ n.º 20/2020 de 20 de abril de 2020		
<b>Data:</b> 30/04/2020	<b>Hora:</b> 10h	<b>Local:</b> Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i> )
<b>Presentes:</b>  <b>Membros:</b> Emídio Fernandes de Souza (Ass. Raízes); Margoth Silvana da Silva Cardoso (OAB-Iguaba Grande); Nathalia Salustiano Vieira Bragança (CAJ); Maxciara Falcão da Gama Fernandes (PMSPA); Jorge Carmo de Mello (ALA).  <b>Convidados:</b> Márcio Cardoso (OAB-Iguaba Grande); Aline (Ass. Raízes); Irene Mello (ALA); Luís Fernando Faulstich (CILSJ).		
<b>Pauta:</b>  <b>1 – Aprovação das minutas de Sinopse de Reuniões (12/02 e 11/03 de 2020);</b> <b>2 – Avaliações das minutas de Resoluções;</b> <b>2.1 - Alteração Resolução 75 (Embarcação);</b> <b>2.2 - Monitoramento pescado (Laguna de Araruama);</b> <b>2.3 - GT de acompanhamento do CG;</b> <b>2.4 - Estudo Hidrológico de Silva Jardim;</b> <b>2.5 - Projeto de Esgotamento Saneamento de Saquarema (Charqueado);</b> <b>2.6 - CT Gerenciamento Costeiro;</b> <b>2.7 - CT Restauração Florestal e Desenvolvimento Sustentável;</b> <b>2.8 - Projeto de Esgotamento Saneamento de Armação de Búzios.</b> <b>3 – Assuntos Gerais.</b>		
<b>Resumo:</b>  O Sr. Emídio Fernandes iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e questionando aos presentes se todos realizaram a leitura dos documentos que foram previamente enviados, para uma melhor fluidez da reunião. Em seguida, foi feita a leitura dos itens de pauta e questionou-se aos membros a aprovação das minutas de sinopse das reuniões dos dias 12/02/2020 e 11/03/2020. Ambas as minutas foram aprovadas sem oposição. O Sr. Emídio prosseguiu para o segundo ponto de pauta – Avaliações das minutas de Resoluções -, abordando na sequência o item 2.1 – Alteração da Resolução 75, que tratava da confecção de embarcação. O Sr. Luís Fernandes informou que acrescentou um considerando, alterando a Resolução 75, baseado na decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ, em sua reunião ordinária no dia 06/02/2020, que aprovou a compra de uma embarcação. Foi questionado aos presentes se haveria alguma dúvida ou sugestão. Ninguém se pronunciou, sendo aprovada pelos membros a alteração da Resolução 75. Passando para o seguinte item de pauta, o Sr. Emídio abordou o item 2.2 –		

Monitoramento do pescado da Laguna de Araruama. O Sr. Luís informou que o texto do Parágrafo único do artigo 1º, que dizia, anteriormente, que a disponibilização do recurso se daria através da rubrica “Ações emergenciais”, foi alterado conforme o pedido do Sr. Emídio, para: “Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, referente à rubrica “Auxílio à Pesca”, constante na Tabela Final”. Questionados, os presentes aprovaram a minuta de Resolução, não havendo manifestações contrárias. Em seguida, foi abordado o item 2.3 – Minuta de criação do GT de acompanhamento do CG. O Sr. Emídio elucidou que o grupo é uma exigência do próprio Contrato de Gestão, sendo um obrigação do CBHLSJ criar este GT, e acrescentou que fez algumas contribuições na Minuta, baseadas no próprio CG. O Sr. Luís descreveu as contribuições do Sr. Emídio: inclusão do número 01/2017, referente ao CG, no segundo considerando; supressão do considerando “a cláusula oitava, § 5º”, do Contrato de Gestão, com a justificativa de que, considerando o CG, automaticamente consideraria os seus termos, além de que o teor da minuta não apresentava nenhum ponto específico relacionado ao mencionado artigo da cláusula; retificação da sigla do grupo de acompanhamento, pois havia um erro de digitação, que seria “GACG” ao invés de “GSCG”; sugeriu que o artigo 2º da Minuta, que tratava da composição dos integrantes do GACG, deveria seguir conforme estava descrito no CG 01/2017; sugeriu acrescentar no texto do artigo 4º, que o grupo deveria se reunir semestralmente, conforme determinava no CG, e não somente com a convocação do coordenador, como estava descrito na Minuta de Resolução atual, alterando também o termo “reunir” para “reunir-se-á”; e por fim, referente ao artigo 5º da minuta de Resolução, sugeriu que fosse inserido as atribuições conforme estariam descritos na “cláusula 3º, inciso III, alínea a, item i” do CG 01/2017. Questionando os presentes se estavam de acordo com as sugestões referidas ou se teriam alguma contribuição ou ressalva, todos concordaram sem ressalvas. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Emídio abordou o item 2.4 – Minuta sobre o Estudo Hidrológico de Silva Jardim-, questionando se os membros teriam alguma sugestão ou observação. A minuta foi aprovada sem ressalvas. Logo após, o Sr. Emídio passou para o item 2.5 – Minuta de Resolução do Projeto de Esgotamento Saneamento de Charqueado, em Saquarema, questionando sobre o decréscimo do recurso para o projeto e acrescentou que fosse retificado o último considerando, trocando o termo “ausência” para “anuência”. O Sr. Luís esclareceu que o município de Saquarema foi o último a apresentar uma proposta de projeto ao CBH e, portanto, boa parte do recurso já havia sido comprometida com outras propostas de saneamento em outros municípios, restando para Saquarema o valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), aproximadamente, do montante total que o comitê estaria investindo na RH para ações em saneamento. O Sr. Emídio solicitou o envio de ofício do CILSJ para o CBHLSJ, aos cuidados da CTIL, informando detalhadamente o motivo da redução do valor destinado anteriormente ao município de Saquarema, o valor inicial do recurso destinado para cada município e que fosse roteirizado, no ofício solicitado, o detalhamento dos outros projetos de saneamento com os seus respectivos valores, para dar embasamento à justificativa desta redução de rubrica para o município de Saquarema. Foi destacado que a informação repassada e replicada inicialmente era de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), reduzido para R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), até chegar ao valor atual de R\$768.026,93 (setecentos e sessenta e oito mil reais). Em consequência a esta solicitação, foi levantado pelo Sr. Márcio Cardoso (convidado da OAB de Iguaba Grande) o questionamento sobre o portal da transparência do CILSJ. Segundo ele, as informações estariam superficiais, ou seja, não estariam detalhadas como preconizado na lei de acesso à informação. Assim, foi sugerido pelos Membros presentes que o demonstrativo das despesas fosse colocado com mais transparência por parte do CILSJ, no que diz respeito aos valores vinculados às rubricas do CBHLSJ, seguindo os modelos utilizados pelas prefeituras da RH-VI, em seus sites. Os membros presentes deliberaram que o pedido do ofício com as informações dos

Projetos de Saneamento fosse encaminhado em até 15 dias para que a comunidade do Charqueado não fosse prejudicada, uma vez que a minuta de resolução que aprova recursos financeiros para obras de saneamento foi retirada de pauta até que essas solicitações fossem atendidas. Passando-se para o item 2.6 – Minuta de resolução da CT gerenciamento Costeiro. O Sr. Emídio informou que a Minuta de Resolução analisada revogava as resoluções N°25/2009 e N°43/2011, que instituíram as Câmaras Técnicas de Zoneamento de Usos Múltiplos de Corpos Hídricos e de Gestão e Ordenamento dos Usos Múltiplos, respectivamente, e sugeriu que constasse na Minuta de Resolução em questão que seria extinto as duas CT's citadas anteriormente. Conseqüentemente, repassando suas competências para a CT Gerenciamento Costeiro e Usos Múltiplos. O Sr. Luís apresentou os textos propostos pelo Sr. Emídio de redação da Minuta de Resolução, que foram citados anteriormente, para que fossem apreciados pelos membros presentes, ressaltando que estes textos propostos já haviam sido enviados com antecedência para todos os membros. Questionando se todos estariam de acordo com as propostas apresentadas, os propostos foram aprovados sem ressalvas. Dando prosseguimento a reunião, foi abordado o item de pauta 2.7- Minuta de Resolução do CT Restauração Florestal e Desenvolvimento Sustentável-, a mesma foi aprovada sem oposição dos membros presentes. Em seguida, foi abordado o item 2.8 – Projeto de Esgotamento Saneamento de Armação de Búzios. O Sr. Emídio sugeriu que não fosse revogado a minuta de resolução atual, e que apenas fosse redigido um novo texto para as partes que estariam incorretas, pois se tratava de uma questão de ajuste e não uma questão estrutural. O Sr. Luís não soube dizer se haveria a possibilidade de executar a sugestão do Sr. Emídio. Acrescentou que a nova resolução contemplaria o bairro de Cem Braças, em Búzios, e que foi marcada uma reunião com a CT Saneamento para que fosse reaprovaado o novo local. A Sra. Margoth sugeriu que a resolução fosse revogada, pois a existência de dois textos diferentes para um mesmo número de minuta de resolução causaria confusão, e acrescentou que fosse feito a formalização da alteração na minuta. Os membros presentes optaram por aprovar a minuta de resolução atual e, dada a informação que a CT Saneamento se reuniria novamente para tratar deste assunto, aguardar a aprovação da alteração do local que seria contemplado pelo projeto de saneamento para voltar a debater a resolução. Passando para o item 3 – Assuntos gerais, foi questionado aos membros se teriam algum assunto a ser tratado. O Sr. Márcio se manifestou, ressaltando o assunto falado anteriormente, sobre a transparência no site do CILSJ no que se referia ao demonstrativo das despesas, que deveria estar adequado conforme a lei do acesso a informação. O Sr. Luís informou que iria verificar se existe alguma resolução do INEA regulamentando sobre a transparência dos sites para as Entidades Delegatárias. O Sr. Emídio acrescentou que as informações divulgadas no site do CILSJ deveriam seguir conforme estaria determinado no Contrato de Gestão. Sem mais assuntos a serem discutidos, o Sr. Emídio Fernandes agradeceu a presença e participação de todos, finalizando a reunião.

**Registro Fotográfico:**



**Relator:** Samara Miranda, revisado por Jéssica Berbat

São Pedro da Aldeia, 02 de junho de 2020.



**EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Técnica Institucional Legal  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João